



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 148/2025 de 22 de abril de 2025.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE
CONCEDEU REGIME SUPLEMENTAR A
PROFESSORA E DA PROVIDENCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Torna sem efeito a Portaria Municipal DP nº 94/2025 de 22 de julho de 2024, que
concedeu desdobramento de 22 horas, sob regime suplementar para Lara Jaeger do
Nascimento, professora, matrícula 1207.

ART.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
22/04/25 A _____